



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 06 / 01 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor - Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº 0013, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre o desmembramento do Lote de formato triangular nº 01, da Quadra 01, do Loteamento Parque Residencial Sol Nascente, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do Lote de formato triangular nº 01, da Quadra 01, com área de 540,00m², situado na Avenida Território de Roraima, do Loteamento Parque Residencial Sol Nascente, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 30 de novembro de 2006, firmado pelo R.T. ALBERTO TEIXEIRA FRANÇA, CREA 7.527-0, com anotação e responsabilidade técnica nº ART. 8206009801, em 04.12.06.

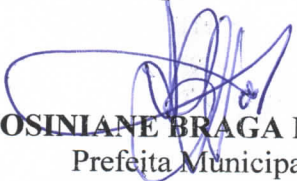
PARÁGRAFO ÚNICO - Do desmembramento surgirão:

I – LOTE 01-REMANESCENTE, da Quadra 01, com área de 354,38m², situado na Avenida Território de Roraima, do Loteamento Parque Residencial Sol Nascente, desta cidade, medindo: 20,21 metros de frente, confrontando com a Avenida Território de Roraima; 14,40 metros de fundo, confrontando os lotes 07 e 08; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 02; e 17,11 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 01-A.

II – LOTE DE FORMATO TRIANGULAR Nº 01-A, da Quadra 01, com área de 185,62m², situado na Avenida Território de Roraima, do Loteamento Parque Residencial Sol Nascente, desta cidade, medindo: 31,40 metros de frente, confrontando com a Avenida Território de Roraima; 21,60 metros de fundo, confrontando com os lotes 06 e 07; 17,11 metros do lado direito, confrontando com o lote 01-remanescente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de janeiro de 2022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal